



A semântica da exclusão: notícias ciganas segundo os jornais mineiros (séculos XIX/XX)

GILBERTO CÉZAR DE NORONHA*

O sertão tudo não aceita? A minha pessoa era nada, glória de Zé Bebelo era nada. O que dá fama, dá desdém. O menos de me importar. O que eu carecia era de dar primeiras batalhas. Suspender a alta coragem, adiante de meus cabras. Ou será que já estavam mas era se aplicando no vagavagar? – Cigano sou? – eu pensei, enraivecido. Tinha o norte, para a gente. Dei ordem. Aí torcemos caminho, numa poeira danã. A reto, viemos beirando o Ribeirão da Areia, de rota abatida. O que era que eu tencionava fazer? O senhor espere.

Guimarães Rosa, Grande Sertão Veredas, 1956.

Esta comunicação é uma primeira tentativa de interpretação das fontes para o estudo dos ciganos identificadas e sistematizadas no âmbito do projeto “*Ciganos em Portugal e no Brasil: composições modernas*” que tem como objetivo geral investigar as formas de representação *do cigano* na cultura ocidental moderna, problematizadas a partir de três diferentes frentes de trabalho que nos remetem a três recortes espaço-temporais diferentes [Portugal (século XV-XVI), Brasil (século XV-XVIII) e Minas Gerais, século XIX-XX], nos quais assentamos nossa perspectiva de observação dos registros sobre estes povos caracterizados justamente pela sua condição transitória, oposta aos espaços delimitados e territorializados dos arquivos que contém tais vestígios.

Nesta pesquisa, temos buscado registros escritos de natureza diversa que dão notícia da presença dos ciganos *Calons* nos mundos ibéricos desde sua entrada no reino português, priorizando na primeira frente de trabalho a centúria entre 1462 e 1562, até sua situação na conformação cultural à sociedade brasileira (a segunda frente de trabalho). Povos que até recentemente² têm sido alijados das narrativas nacionais de formação identitária tanto em Portugal quando no Brasil, a denunciar o monopólio do ponto de vista “sedentário” na

* Doutor em História Social. Professor no Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia. Pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em História Política – NEPHISPO.

² Foi apenas no ano de 2006, quando o dia 24 de maio foi instituído como o “Dia Nacional do Cigano” por meio do Decreto de 25 de maio de 2006, baseado na atribuição do art. 84, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil reconhecendo, “a importância da contribuição da etnia cigana para o processo de formação da história e da identidade cultural brasileira.” (cf. MENINI, 2015, p. 13). Numa coleção de livros didáticos atualíssima lançada para o Plano Nacional do Livro didático de 2017, a palavra cigano aparece apenas uma única vez, no terceiro volume da coleção (para o terceiro ano do ensino Médio) referidos no capítulo sobre Auschwitz e o Holocausto: “Cerca de 6 milhões de judeus [referidos no volume 28 vezes, ao lado de índios (8 vezes e indígenas, 21 vezes), africanos (32 vezes, negros 39 vezes), portugueses (4 vezes, brancos 25 vezes) foram exterminados nos campos alemães, fato que ficou conhecido como Holocausto (*shoah*, em hebraico)]. Eles não foram as únicas vítimas desse programa de extermínio: cerca de 800 mil ciganos também morreram nos campos de concentração” (VAINFAS; FARIA; FERREIRA, 2016, p. 102).

narrativa histórica (JACQUES, 2012: 25) que se coloca de forma insistente como porta-voz de um estado-nação (DELEUZE e GUATTARI, 1996: 46).

Trazemos para a discussão resultados da terceira frente de trabalho: as referências aos ciganos nos periódicos mineiros disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional e a Coleção dos Jornais Mineiros, do Arquivo Público Mineiro, no século XX/XX, tentando responder “*Como os ciganos são noticiados nestes jornais?*”, tomando a questão como ponto de partida para (re)pensar nossos próprios lugares de enunciação quando pretendemos tratar das relações históricas que os homens estabelecem com o espaço-tempo (NORONHA, 2012).

A maior parte das notícias sobre ciganos encontradas nos periódicos mineiros são espécies de *fait-divers* apresentados nas “páginas policiais”, muito próximos dos relatórios e correspondências policiais oficiais, ainda que “um pouco menos depreciativos” (TEIXEIRA, 1998: 41), exercitavam um tom belicoso tecido em adjetivações que reiteram e atualizam as imagens negativas que os não ciganos vêm historicamente elaborando e disseminando sobre estes povos. Trago dos jornais *estereótipos de ciganos – formas culturais* específicas que, como toda forma cultural permitem que a “vida” se manifeste e se objetive/subjective e, ao mesmo tempo, ao fazê-lo, paralisa-a em seu fluxo e dinamismo, em suas possibilidades. Formas que moldam e ordenam o real conferindo-lhe sentidos e visibilidade (SEIXAS, 2013: 14). Notícias de *ciganos* cujas nomeações são construções linguísticas que generalizam atributos de sujeitos específicos no tempo e no espaço, reais ou imaginados: formas que agem ou fazem agir na história porque são designações simples e esquemáticas que resistem às mudanças, duráveis e não diferenciadoras.

Tais estereótipos encontram suas primeiras formulações em língua portuguesa ainda no século XV, sejam nas petições a reclamar explicitamente dos “muitos furtos e muitas feitiçarias que os ciganos fingiam saber” (SALES, 1988: 18) ou nas cortes de Coimbra e Évora em que a população estabelecida, mesmo sem ter o vocábulo cigano para nomear os estrangeiros que circulavam em Portugal em fins do reino de Afonso V, queixava-se de mouros e “outros trautamees de fora do regnno” comercializando e “semeando muita moeda falsa fazendo muytas bulrras e emguanos a vossos naturaees” (LISBOA, 1472-1473: folha

110). Ou ainda nos Alvarás do tempo de João III³ em que já se utiliza o termo cigano, tal como nas narrativas literárias que evocavam as ciganas como personagens tipo (VICENTE, 1521 Apud BERARDINELLI, 2012), ou nos registros inquisitoriais do Santo Ofício em sua visitação à Bahia em 1591, nos bandos e alvarás dos governadores das Minas coloniais, que instituíram verdadeira cruzada contra “todos os vadios que vagarem por estas Minas, sem fazenda sua ou a maior ofício ou amo a quem sirvam” intimados a “dentro de vinte dias” estabelecerem-se largando a “vida livre” (APM SC- 130, fls. 55 e 56v). Ações e condenações atualizadas e postas em evidência nas adjetivações e substantivações encontradas nas páginas dos 14 jornais mineiros já pesquisados, nas 191 notícias já identificadas, que se referem aos ciganos em Minas Gerais.

Nestas últimas, predomina a preocupação em regular ou combater as práticas ciganas promovendo os deslocamentos dos grupos em correrias, perseguições, prisões, enfrentamentos diretos, a denunciar não apenas a circulação dos grupos ciganos (que estamos mapeando), mas as estratégias de perseguição dos agentes do estado que passam pela linguagem, mobilizando não apenas armas de fogo e munições mas também um léxico gestado na longa duração para (de)enunciar as (in)tensas relações sociais e econômicas entre ciganos e não ciganos, nem sempre conflituosas, mas quase sempre escamoteadas nas notícias dos jornais mineiros.

A notícia publicada originalmente pelo *Correio do Norte*, de Montes Claros, cujo extrato foi republicado pela *Província de Minas* de 25 de Dezembro de 1884 (p. 2) é representativa das formas recorrentes de abordar os ciganos na imprensa mineira da passagem do século XIX para o XX.

³ Refiro-me ao Alvará de 13 de Março de 1526 emitido por D. João III. Ver também as Leis de 26 de Novembro de 1538, de 17 de Agosto de 1557, e o Alvará de 14 de Março de 1573.

Crime horroroso. — « Informações que uma malta de ciganos, tendo raptado uma moça e roubando alguns cavallos, no logar do Bananal, districto da cidade de Grão Mogol, perseguidos, fugirão para o districto de Itacambira, e ahi, proximo a este arraial, praticarão o mais barbaro morticínio — assassinando uma familia inteira, composta de oito pessoas, mulheres e crianças, sem haver luta, nem sequer desvença alguma ».
(Ext. do *Correio do Norte*, de Montes Claros.)

Fonte: (A PROVINCIA DE MINAS, 25/12/1884: 2).

Os ciganos são designados por coletivos pejorativos: aqui como uma “malta de ciganos” (1884), acolá, no *Astro de Minas* de quarenta e seis anos antes (1838), nomeados como “hordas de ciganos e salteadores” (ASTRO DE MINAS, 25/09/1838: 2), acusados de “bárbaro morticínio”. No *Minas Gerais* de 1892, órgão oficial do estado, são tipificados pelos seus “actos de selvageria” (MINAS GERAES, 24/06/1892: 1): ladrões de cavalos, raptadores de crianças e de moças indefesas (seduzidas ou forçadas, não importa). Quando atacados enfrentavam heroicamente a força policial, mas não hesitavam em deixar para trás suas mulheres e crianças nas mãos da polícia e das milícias que os agrediam nos acampamentos à beira das estradas, nas proximidades das cidades, mormente aquelas localizadas nas fronteiras em litígio, de Minas Gerais com o Espírito Santo e com a Bahia ou nos limites fluidos de Minas Gerais com Rio de Janeiro e São Paulo.

A ênfase da imprensa mineira é no “crime” e nas tensões entre ciganos e não ciganos: os primeiros tidos como “bravos” a apavorar “a população pacífica da freguezia da Conceição do Turvo” (O ESTADO DE MINAS GERAES, 27/01/1892: 2). Caracterizados como “perversos, traficantes de escravos” (ABELHA DO ITACULUMY: 25/02/1824: 3), tido por criminosos (CORREIO OFFICIAL DE MINAS, 27/08/1857: 5) audazes que andavam quase sempre “bem armados” (MINAS GERAES, 5/04/1897:6). Nas palavras de um poeta de gosto duvidoso, de Juiz de Fora, cujo pseudônimo era Xyz:

Uma a Um
Temos ciganos sanhudos
De Minas querem dar cabo
E vem lá desses canudos
De faca, pistola e o diabo

Xyz” (CORREIO DE MINAS, 4/04/1897: 1)

Mas por que os ciganos seriam ameaça para as Minas Gerais de fins do século XIX e início do século XX? Segundo os próprios jornais, porque afrontavam os homens de bem estabelecidos pelo “abuso inqualificável de *vagar* por diversos lugares de Minas” (A PROVINCIA DE MINAS, 09/09/1882: 2). E o mapeamento preliminar das ocorrências nos mostram que realmente vagavam, “não se radicando em lugar nenhum, ou raramente o fazendo” (DORNAS FILHO, 1948, p. 138), não apenas porque seria de sua natureza, de seu sangue, ou de sua cultura o nomadismo, mas também porque eram em fins do século XIX “enxotados pela força policial (MINAS GERAES, 23/10/1896: 2), muitas vezes para o atendimento dos apelos dos próprios órgãos de imprensa, porta-vozes dos grupos mui bem estabelecidos, preocupados com a ordem e o progresso da república nascente.

Perseguidos incansavelmente, pelas forças policiais de Minas Gerais (TEIXEIRA, 1998), quando possível, os ciganos interrompiam suas andanças pelo território mineiro, fazendo aliados, recebendo guarida⁴ e prestando serviço às comunidades locais: ficou “há mezes, em Congonhas do Campo, termo desta capital, uma caravana de ciganos”, noticiava o Liberal Mineiro de 4 de agosto de 1886 (LIBERAL MINEIRO, 04/08/1886: 2). Mesmo quando se arranchavam interrompendo sua tendência de vagamundo, deixando de “vagavagar” pelo território mineiro, não raro eram mal vistos pela sua não inserção no mundo do trabalho regulado nem como escravos ou assalariados, arranchados nas mediações das cidades, mas errantes e sem senhorio nas novas relações de trabalho capitalistas instituídas após o fim da escravidão no Brasil⁵. E por isto mesmo, desde cedo inseridos na categoria dos vadios e vagabundos. Tidos como “(...) uma horda de *homens sem profissão licita* (..) e que em todo lugar por onde aparecem deixão sulcos de sua passagem, ou roubando toda sorte de animaes ou praticando outros e mais graves crimes” (A PROVINCIA DE MINAS, 09/11/1882: 2), “munidos de patentes falsas de officiaes do corpo de policia e de uma

⁴ Baseando-se nos resultados de suas pesquisas com as comunidades ciganas na Paraíba, Jamilly Rodrigues da Cunha acredita que a “parada” ou “fixação” nos espaços que hoje vivem, em muitos casos, teria se dado justamente “a partir do apoio e proteção de políticos (os antigos coronéis)”, seria indício de que seu deslocamento “se deu quando não foram aceitos” e que sua tendência seria também para a fixação num território. (CUNHA, 2013: 13).

⁵ “Para Teixeira (1998), o aumento dos ciganos no território mineiro tem relação com o significativo grupo que saiu do Rio de Janeiro depois que a comunidade precisou reestruturar sua participação nas atividades econômicas até então desenvolvidas. Com a abolição da escravatura, os ciganos da capital do Império perderam seu principal ramo de atuação econômica: a comercialização de escravos. Desta forma, o autor conclui que isto explicaria a migração dos ciganos para a zona da Mata mineira, em ascensão por causa do café” (COUTINHO, 2016: 61).

precatória também falsa”, praticando a *buena dicha* ou o livre comércio, por vezes “tem feito compras e negão terminantemente o pagamento ameaçando matar aquelles que lh’o vão exigir” (LIBERAL MINEIRO, 04/08/1886: 2) sem submissão aos códigos da ordem capitalista pós-escravocrata que pretendia submeter a todos às lides do trabalho assalariado.

“Bandos de ciganos assaltão a localidade, à noite, os cidadãos pacíficos são acordados com tiros e algazarras” (LIBERAL MINEIRO, 09/10/1886: 2). Através das páginas do jornal oficial de Minas Gerais “Recommendou-se ao delegado do Peçanha que procedesse com energia, empregando os meios facultados em lei contra uma horda de ciganos que trazem em sobressalto os habitantes daquela zona” (MINAS GERAES, 10/05/1892: 1). Segundo a imagem do *Liberal Mineiro*, tratava-se de “homens perigosos, de procedência ignorada” (LIBERAL MINEIRO, 04/08/1886: 2). Ainda que seu local de origem não fosse “uma preocupação para os [próprios] ciganos”⁶, saber de onde eles vêm constitui uma das questões fundamentais para o Gadjé – o não cigano, que também se deslocam pelo mundo, mas não raro, apegados a um ponto de partida e um horizonte de chegada e consideram a imagem do “cigano” como espelho em negativo da sociedade ocidental moderna⁷, sedentária, enraizada em suas certezas espaço-temporais, numa espécie de

interseção representacional entre a positividade e a negatividade. De fato, ao mesmo tempo em que os ciganos podem representar “errância” e “desonestidade” no imaginário popular, também podem representar “beleza”, “alegria”, “sedução” e “liberdade” através de uma visão estereotipada dos ciganos e de um “estilo de vida cigano” (MENINI, 2015:14).

Mas os ciganos, errantes sem elogio, desterritorializados sem ser modernos [ou pós-modernos já que também não correspondem às utopias de que poderíamos ser cidadãos do mundo flanando de metrópole em metrópole], resistem aos processos de identificação ao e pelo espaço, por vezes também pelo uso da violência. “Perfeitamente armados, lá estão, sem que a polícia tome a respeito delles a menor providência. (...) A população nada pode fazer,

⁶ Faço referência à defesa de alguns estudiosos de que “Para eles o ir e vir não é nada mais do que uma possibilidade de encontro (...) a pátria do cigano é sua língua”, como (HILKNER, 2008: 3).

⁷ Vale lembrar que a preocupação em fixar e controlar o fluxo de pessoas também é uma preocupação no oriente, em especial na China, com o Hukou – “um sistema único de controle de mobilidade geográfica” criado após a revolução de 1949. “Neste sistema, cada cidadão tem um registro de residência, que é vinculado à determinada vila, cidade ou comuna agrícola. Juntamente com este controle geográfico, aparecem outros, como as fichas na polícia ou a designação de emprego no Ministério do Trabalho”. Teve variantes históricas “que datam desde o Século V a.C., no período dos Estados Guerreiros. O registro de residência também foi muito importante no período imperial do país, sendo adotado da dinastia Qin (Século III a.C.) até a dinastia Qing (1644 a 1911)” (OURIQUES e ANDRADE, 2009: 234).

porque não dispõe de meios suficientes para repellar essa horda de bandidos” (LIBERAL MINEIRO, 04/08/1886: 2). Mas eles estão lá é de passagem, a desdizer das fronteiras do passado e a predizer os caminhos do futuro, lendo a sorte, fazendo negócios, desapegados do lugar e da clientela, sentimentos tão familiares aos desejos de fuga dos gadjé e tão estranhos à condição daqueles que encontram precariamente estabelecidos nas diversas localidades de Minas Gerais.

Os jornais dão indícios da presença e, sobretudo, da *passagem* dos ciganos em diferentes regiões de Minas Gerais que possibilitam o mapeamento dos lugares de concentração e/ou as rotas do seu trânsito pelo estado, de norte a sul, no Triângulo, Mata, Leste, Centro e Oeste de Minas. Em 1882, o *Liberal Mineiro* noticiava que “em número de 140 acamparão-se nas imediações da freguezia da Vargem-Grande estes inoportunos hospedes” (LIBERAL MINEIRO, 01/08/1882: 3). Doze anos depois, “em Dolores de Indaiá, no oeste de Minas, mais ou menos 200 ciganos foram acusados de assaltar a cidade” (COUTINHO, 2016: 66). O assalto teria ocorrido em setembro de 1895 quando a cidade recém emancipada teria ficado sitiada “por bando de cerca de duzentos ciganos, que agredia e roubava cavalos na mata do Ruas” (DORNAS FILHO, 1948: 158).

Quatro anos depois, no mesmo oeste de Minas, ainda no mesmo século XIX,

A 12 de Fevereiro de 1899 chegava novamente a vez de Dolores do Indaiá, quando o chefe de polícia recebia daquele município o angustiante apelo: “Hontem prendemos ciganos que roubaram animais e armaram barracamento em frente à cidade. Povo indignado, reuniu-se em grande número, composto de pessoas mais gradas e efetuaram as prisões dos ciganos e 4 mulheres. No ato um cigano de nome Antenor agredindo o importante cidadão Francisco Agrulho com uma faca, foi morto por um da Fôrça Pública. Foram apreendidos animais e bagagens e existem muitos ciganos nas imediações da cidade, ameaçando ostensivamente tirar os presos da cadeia e se vingarem. Não há força para contê-los, pelo que pedimos socorro e reforço de praças em vista grande terror na cidade, estando a ordem pública alterada. (DORNAS FILHO, 1948: 165).

Para além do fato de que os ciganos quase saíram vencedores na imposição de sua (des)ordem à pequena cidade do interior de Minas Gerais, atentemos para a localização geográfica deste núcleo precário de inscrição e de irradiação da civilização ocidental pela margem esquerda do Rio São Francisco: Dolores do Indaiá, é a sede do primeiro município a se desmembrar de Pitangui, localizada no Oeste de Minas Gerais, terra de histórias e memórias de Joaquina do Pompéu. Tal constatação me faz suspender a apresentação dos resultados

encontrados nos jornais sobre as representações dos ciganos em Minas Gerais e trazer para a discussão meus anseios pessoais em relação ao tema.

Embora tenha consciência de que o projeto seja um empreendimento coletivo que conta com a ajuda e o envolvimento de outros pesquisadores⁸ – passarei às confrontações que a pesquisa suscitou em relação à minha própria trajetória de investigação, que de certo modo confirmam a hipótese de que a nomeação “cigano” enquanto estereótipo, seja um recurso linguístico a serviço do esquecimento dando forma ao silenciamento dos sujeitos referidos e sua interpelação diz muito mais daqueles que (não) operam com esta nomeação.

Foi apenas agora, seis anos depois de ter me distanciado do recorte espaço-temporal de minha pesquisa de doutoramento – que pretendia revisitar justamente as formas de enunciação do Oeste de Minas Gerais como sertão - foi que me dei conta de que há uma ausência notável ou um silêncio ensurdecido habitando o universo narrativo das fontes que eu havia explorado na tese: mapas, jornais locais, relatórios de governos, literatura. Não há no trabalho nenhuma menção aos povos ciganos (nem em meu discurso direto, nem nas fontes ou bibliografia evocada), embora povoem suas páginas referências abundantes aos indígenas, quilombolas, congadeiros, catireiros, além dos tradicionais figurões da política local, viajantes, colonos e colonizadores de todas as ordens estabelecidas (NORONHA, 2011).

Por que nenhuma referência ao termo *cigano*, numa tese sobre o Oeste de Minas Gerais, sendo que eles passaram por lá, a aterrorizar os sujeitos com os quais eu me ocupava? Tal ausência não se deve a um misterioso “decreto dos deuses”, mas deriva de causas humanas mais afeitas ao terreno da história e das escolhas teórico-metodológicas que a fundamentaram. O termo cigano provavelmente não aparece porque eu estava entretido demais com o processo de especificação do espaço – feito lugar – partindo dos jogos de identificação dos homens com espaços *delimitados*, ora com os processos de *especialização* e *territorialização* das identidades sociais e culturais (NORONHA, 2011: 252). Problemática que se arrastava desde meu encontro com o fenômeno de memória de Joaquina *do Pompéu* (cuja própria nomeação nos remete já a uma localidade) que envolvia sujeitos e práticas políticas que compartilhavam lembranças num “lugar determinado – realidade objetiva(da), enfim, como forma simbólica e sensível instituída como suporte espacial ou “lugar de apoio à memória” (NORONHA, 2007).

⁸ Integram o Projeto Milena Zahr Luiz Gustavo Junqueira Ribeiro, Nicolly Luiza Costa Gonzaga (IC-Fapemig), e mais recentemente Felipe Cesar Peres Tedeschi (IC – CNPQ).

Estas duas incursões historiográficas sobre o oeste de Minas atentaram para as relações do homem com o espaço que envolvem processos de regionalização e de localização com referentes espaciais duráveis (NORONHA, 2011: 11-12), como limites definidos ainda que móveis e múltiplos – lugares -, espaço (re)formado que comporta sentidos de pertencimento, pressupõe elos afetivos entre a pessoa e ambiente físico que permitem questionar “de onde se é”. Difuso como conceito vivido e concreto como experiência pessoal⁹. Eu estava preocupado demais em compreender as relações do homem com o espaço, sem me questionar seriamente sobre *qual era este homem que pretende se fixar a lugares?* É um sujeito territorializado, o estabelecido, o familiar – numa palavra, o provinciano, para recorrer a um diálogo de Márcia Naxara com Manuel Rodriguez: interessava-me aquelas construções identitárias instituídas por “fortes vínculos com a terra”, “com relação ao que consideram seu “território ancestral, conquistado e forjado por seus antepassados, com esforço e trabalho pioneiros” (NAXARA, 2005: 351), fincado nas dualidades modernas do campo-cidade, do local x universal, cultivando suas heranças legitimadas (como os herdeiros políticos de Joaquina do Pompéu e mais recentemente, os índios Kaxixós e os negros quilombolas) em busca de reconhecimento social e étnico.

Pela mesma estratégia dos colonizadores, remanescentes indígenas e quilombolas entraram neste jogo político, evocando as mesmas estratégias de identificação dos herdeiros de Joaquina do Pompéu ao espaço feito lugar - ou dito de outro modo – foram incorporados nos discursos identitários modernos (moderníssimos), e desde então o pressuposto é que “devam também ter o seu lugar”, no espaço-tempo lembrado pela história e pela memória, seja pela instituição de aldeamentos, reservas e demarcações (sem falar em dizimações e aculturação, que afirma um lugar, pela sua impossibilidade) ou pelo recente reconhecimento dos quilombos que reivindicam também uma ligação tradicional com alguma porção do espaço feito lugar de memória, contradizendo a mobilidade e fluidez das próprias formas de vida e de refúgio que significaram no passado, do mesmo modo que parecem desmentir as “generalizações filosóficas infundadas” dos ensaístas pós-modernos que, “descuidando do saber empírico produzido pelas ciências sociais” haviam proclamado no ocaso do século XX

⁹ Faço referência à noção de topofilia de (TUAN, 1974: 288)

o “nomadismo como condição humana universal enquanto os estudos demográficos mostram que só 3% da população mundial vive fora de seus países”¹⁰.

Diante da ausência do termo cigano na tese que se propunha a problematizar exaustivamente tais processos de territorialização e as novas velhas maneiras de arraigamento pelas quais se tem buscado a legitimação de uma origem projetada num espaço de poder a ser futuramente demarcado, vi-me confrontado como meus pressupostos de pesquisa: os ciganos não teriam também manejado tais “instrumentos de construção da região”? Pelo menos até o recorte espaço-temporal que me ocupava na pesquisa (o Oeste de Minas Gerais, até 2011), parece não ter sido mesmo o caso dos ciganos. Não fizeram parte dos grupos que procuravam no oeste de Minas o seu lugar no mundo - entendido como espaço apropriado pela consciência, percebido como região de origem ou de destino. Este era o objeto último de minhas investigações num jogo entre o local/provinciano/cosmopolita (nos processos de subjetivação na balança eu-nós e os outros).

Para recorrer a uma metáfora futebolística, naquele jogo de informação do espaço, ocupei-me apenas dos jogadores que se movimentavam em determinados setores do campo (sujeitos fixos) atentando-me pouco para aqueles que utilizavam o dispositivo tático de flutuar chamando pouca ou nenhuma atenção dos marcadores da região. E as outras relações com o espaço-tempo, como lidar com elas? Como a relação dos ciganos com o espaço-tempo tem sido instituída historicamente? Nas tramas de regionalização do Oeste de Minas eles não apareceram envolvidos nos jogos de percepção do espaço feito região através de reivindicações culturais identitárias. Teria o Oeste de Minas se tornado qualquer coisa para os ciganos? Se sim, o quê? Se não, por quê?

Minha tese era a de que seria (im)possível interpretar historicamente os fenômenos de especificação do espaço brasileiro – o processo que me interessava naquele momento – recorrendo a categorias homogeneizantes como sertão que não apenas são fugidias, portanto inapropriadas para referir-se a espaços específicos e aos jogos de poder que eu pretendia analisar, como também porque pressupõem uma direção e um sentido dos quais podemos desconfiar: o olhar do colonizador, daquele que vê o espaço brasileiro de fora, de cima, de leste para oeste, do futuro para o passado, assumindo-se como um agente modernizador, civilizador, desenvolvimentista. Meu esforço à época era olhar para alguém

¹⁰ A avaliação é de Canclini em referência às avaliações de Jean Baudrillard e Gilles Deleuze. Cf. (CANCLINI, 2016: 43).

desta generalização estereotipada em busca dos processos e das alternativas históricas e esta direção e sentido hegemônicos. Teria a nomeação “cigano” as mesmas características da noção de sertão, para a cultura brasileira? Seria ela também uma forma estilizada de generalização do outro, não apreendido na fluidez das fronteiras que habitam a questionar os limites impostos por estas formas de territorialização modernas assentadas na lógica das fronteiras e na (im)posição dos limites nacionais, em que predominam uma ética e uma estética da localização e do arraigamento a encapsular as experiências?

A propósito, *o nomadismo* é uma das principais justificativas explícitas da perseguição dos povos ciganos constatada não apenas nos jornais mineiros da passagem do século XIX e XX, mas nos registros diversos de sua presença em terras ibéricas e americanas, desde pelo menos o século XV. Os ciganos parecem não constituir o todo nem a parte nacional, nem a formação nem o destino nacional, nem o provinciano nem o cosmopolita que se veem, como pares dicotômicos, impossibilitados de coincidir consigo mesmos e entre eles. O cigano, do ponto de vista semântico, é o que *resta* deles (AGAMBEN, 2008)?

Por fim, poderíamos evocar os argumentos de Dimitri Fazito para dizer que:

o nomadismo expõe uma relação singular do cigano com o espaço, capaz de diferenciá-lo do não cigano e mantê-lo distante do mundo não-cigano. Primeiro porque, sob o efeito de nomeação e da força das homologias dos espaços, os ciganos são impelidos a viver nos interstícios sociais e, conseqüentemente, nos limites espaciais das sociedades. Segundo porque, devido à incorporação ritual dos contrastes ao longo dos séculos, a maneira de ser do cigano (a *ciganidade*) desenvolveu uma lógica prática singular que fundamenta as redes de parentesco e a política étnica conforme as homologias estruturais do espaço. (...) Os ciganos expressam sua territorialidade como um “arquipélago de pequenos territórios”, isto é, levam consigo, em seus símbolos, artefatos, instituições e sentimentos, um espaço portátil, conquistado e domesticado à sua maneira (Teixeira, 1998, pp. 60-1). Elaboram sua identidade relacionalmente e de maneira intensa, pois afirmam a semelhança com base na experiência profunda das diferenças.” (FAZITO, 2006. 722)

Mas não convém exagerar nesta “lógica prática singular”, encontrando no cigano a correspondências aos nossos desejos de desterritorialização e da celebração dos cruzamentos entre pessoas e imagens distantes. Quando nos imaginamos estabelecidos e integrados demais, estranhando o modo de vida errante dos ciganos – como nosso par oposto - sem poder dizer de onde vêm e para onde vão, tendemos a sentir medo de que os ciganos possam nos roubar a certeza de que tem valido a pena todo o sacrifício de vidas e todos os esforços de sedentarismo, do amor que dispensamos ao torrão natal, da crença nas instituições que

criamos para nos sustentar, e carregamos em nossos ombros, cada vez mais pesadas, sob o risco iminente de desabarem sobre nossas cabeças, da crença nas leis e nas regulações do mercado, do compromisso internacional, de nossa crença na história em seu poder de domesticar e salvar a memória do esquecimento, pela escrita, o encastelamento e a patrimonialização.

Por outro lado, quando tendemos a nos identificar a este modo de vida errante, nômade, como condição para superar as agruras da modernidade que desmancha no ar, considerando o viver cigano como alternativa, vale lembrar que embora os ciganos sejam exemplos marcantes de resistência à implementação do projeto capitalista e aos processos de homogeneização cultural modernos, resistindo como “diferentes”, partilhando seu próprio sistema cultural, com valores próprios, em oposição aos “brasileiros” e aos nacionais, evitando a mistura através de casamentos endogâmicos, o próprio esforço contemporâneo de demarcar tais diferenças culturais pode indicar que os ciganos também têm buscado reconhecimento e integração.

Como bem mostrou Jamilly Rodrigues da Cunha (2013), no Brasil, embora não exatamente no oeste de Minas Gerais, os ciganos têm participado de um esforço legítimo de mostrar que sua presença é tão antiga quanto a formação do país, denotando que querem ser reconhecidos como brasileiros, ou mais precisamente, como “ciganos brasileiros”, como ciganos de algum lugar: das cidades que se fixaram e que também se tornaram seu “lugar” de onde partem e para onde voltam, ainda que mantenham sua itinerância interminante: De “Ciganos do mundo”, passam a “Ciganos de Condado”, para fazer referência ao município da Paraíba, onde está fixada da comunidade cigana estudada pela autora (Cunha, 2013).

Deste modo, convém reconhecer que os ciganos também têm se engajado na luta pela cidadania, pela inserção nas políticas sociais fomentadas pelo estado brasileiro, reivindicando uma área fixa – um território na cidade, uma vaga na escola, um leito no hospital, uma identidade cultural, quiçá um lugar na história narrada a partir de um ponto de vista sedentário. Nas palavras de um cigano Rom, Cláudio Iovanovitchi, em entrevista a Fernanda Fraga, esta reivindicação passa por um ato de lembrança: “Este país foi feito por negros, índios e ciganos. Queiram ou não. Gostem ou não” (IOVANOVITCHI, 2016).

REFERÊNCIAS:

a) FONTES:

- LISBOA, ANTT, Aclamações e Cortes, Cortes, M. 2, nº14, fs. 57-127v. 1472-73 apud. DIAS, Diogo José Teixeira Dias. *As Cortes de Coimbra e Évora de 1472-73: Subsídios para o estudo da política parlamentar portuguesa*. Coimbra: Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2014.
- BERARDINELLI, Cleonice (Org.) *Gil Vicente – Autos*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2012 (Apresentação). p. 9.
- A PROVINCIA DE MINAS. Ouro Preto: Nº240, ano V, 25 de dezembro, 1884.
- ASTRO DE MINAS: Nº1665, 25 de setembro, 1838.
- MINAS GERAES. Ouro Preto: Nº 61, ano I, Sexta-Feira, 24 de junho de 1892.
- O ESTADO DE MINAS GERAES. Ouro Preto: Nº 277, ano III, 27 de janeiro, 1892.
- ABELHA DO ITACULUMY: Nº20, 25 de fevereiro, 1824.
- MINAS GERAES. Ouro Preto: Nº 91, ano VI, Segunda-feira 5 de abril de 1897.
- CORREIO OFFICIAL DE MINAS. Ouro Preto: N º66, ano I, Quinta-Feira, 27 de agosto, 1857.
- CORREIO DE MINAS. Juiz de Fora: Nº77, ano IV, 4 de abril, 1897.
- A PROVINCIA DE MINAS. Ouro Preto: Nº125, ano III, 9 de novembro, 1882.
- MINAS GERAES. Ouro Preto: Nº 286, ano V, Sexta-feira 23 de outubro de 1896.
- LIBERAL MINEIRO. Ouro Preto: Nº60, ano IX, 4 de agosto, 1886.
- LIBERAL MINEIRO. Ouro Preto: Nº78, ano IX, 9 de outubro, 1886.
- MINAS GERAES. Ouro Preto: Nº 18, ano 1, Terça-feira, 10 de maio de 1892.
- LIBERAL MINEIRO. Ouro Preto: Nº60, ano IX, 4 de agosto, 1886.
- LIBERAL MINEIRO. Ouro Preto: Nº75, ano V, 1 de agosto, 1882.

b) BIBLIOGRAFIA:

- AGAMBEN, Giorgio. *O que resta de Auschwitz: o arquivo e o testemunho (Homo Sacer III)*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.
- CANCLINI, Néstor García. *O mundo inteiro como um Lugar estranho*. São Paulo: Edusp, 2016. p. 43.
- COUTINHO, Cassi Ladi Reis. *Os ciganos nos registros policiais mineiros (1907-1920)*. Brasília: UNB, Programa de Pós-Graduação em História, 2016.
- CUNHA, Jamilly Rodrigues da. *Ativismo cigano: discutindo ações e contextos A partir da comunidade cigana de Condado (PB) no processo de (re)construção de sua identidade étnica*. Ariús, Campina Grande, v. 19, n. 2, pp. 06-33, jul./dez. 2013.
- DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Felix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia v.1*. São Paulo: Editora 34, 1996.
- DORNAS FILHO, João. Os ciganos em Minas Gerais, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, Belo Horizonte, ano III, vol. III, 1948. Pp. 138-187.
- FAZITO, Dimitri. A identidade cigana e o efeito de "nomeação": deslocamento das representações numa teia de discursos mitológico-científicos e práticas sociais. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 49, n. 2, p. 689-729, Dec. 2006.
- HILKNER, R. A. S. Ciganos: peregrinos do tempo – ritual, cultura e tradição. Campinas: UEC, 2008.
- IOVANOVITCHI, Cláudio. Cigano Rom. Entrevista a Fernanda Fraga. *Outro Olhar: Conheça um pouco mais da vida dos ciganos*. 07/10/2016. Disponível em <http://g1.globo.com/pr/parana/videos/v/outro-olhar-conheca-um-pouco-mais-da-vida-dos-ciganos/5360435/>

- JACQUES, Paola Berenstein. *Elogio aos errantes*. Salvador: EDUFBA, 2012.
- MENINI, Natally Chris da Rocha. *Os assim chamados ciganos na capitania da Bahia (século XVIII)*. 2015. 90f. Dissertação (Mestrado em História; Relações de Poder, Linguagens e História Intelectual). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2015.
- NAXARA, Márcia Regina Capelari. O (des)conhecimento do outro: pensando o “provinciano”. In: MARSON, Isabel e NAXARA, Márcia. *Sobre a Humilhação: sentimentos, gestos, palavras*. Uberlândia: Edufu, 2005.
- NORONHA, Gilberto Cezar de. *Joaquina do Pompeu: tramas de memórias e histórias nos sertões do São Francisco*. Uberlândia: Edufu, 2007.
- NORONHA, Gilberto César de. O lugar da história na história do lugar: Sobre geo-grafias e espaços de memória no oeste de Minas Gerais. *Outros Tempos*. Volume 9, número 13, julho de 2012. p. 1-22.
- NORONHA, Gilberto Cezar de. *Viagem aos sertões enunciados: compfigurações do oeste de Minas Gerais*. Uberlândia: Programa de Pós-graduação em História Social, 2011. (Tese de doutoramento).
- OURIQUES, Helton Ricardo; ANDRADE, Ricardo Sugai de Andrade. A mobilidade do trabalho na China: o Sistema de registro Hukou. *Pesquisa & Debate*, volume 20, número 2 (36) pp. 233-257, 2009.
- SALES, João Nuno. *Ciganas*. Lisboa: Quimera, 2005.
- SEIXAS, Jacy Alves de. Gestão do esquecimento e cultura política brasileira: a construção de um objeto sensível de pesquisa histórica. In: *XXVII Simpósio Nacional de História: conhecimento histórico e diálogo social*, 2013, Natal. Anais Eletrônicos - XXVII Simpósio Nacional de História, 2013.
- TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. *Correria de Ciganos pelo Território Mineiro (1808-1903)*. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 1998. Dissertação de Mestrado.
- TUAN, Yi-Fu. *Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente*. São Paulo: DIFEL, 1974. 288 p.
- VAINFAS, Ronaldo; FARIA, Sheila de Castro; FERREIRA, Jorge. *História 3: Ensino Médio*. O mundo por um fio, Guerras, revoluções, Globalização. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.